



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÀRIA Nº: 02A/2025

DELIBERAÇÃO AM Nº: 07A/2025/AM

Reunião realizada em: 05-12-2025

PROPOSTA: 07A/2025/AM

ASSUNTO: **ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO.**

PROPOSTA ANEXA  
 TEOR DA PROPOSTA:

O Conselho Municipal de Desporto, é um órgão consultivo, que poderá promover o desenvolvimento de uma política local do desporto e constituir um instrumento que leve à procura de possíveis vias de entendimento ou de eixos que conduzam a uma desejada aproximação dos munícipes aos seus eleitos, concorrendo, desta forma, para o desenvolvimento sustentado e para a implementação de políticas desportivas que tenham em conta a vontade, os meios, a racionalidade de aplicação dos recursos e o empenho, quer dos agentes desportivos concelhios quer dos responsáveis municipais;

Fazendo uso da competência regulamentar das Autarquias Locais, consagrada no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e tendo em conta as atribuições das Autarquias Locais e as competências da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, definidas, respetivamente, no artigo 33.º n.º 1 alínea ccc) e 25.º n.º 1 alínea g) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal de Setúbal aprovou em 28 de julho de 2025, sob proposta da Câmara Municipal de Setúbal aprovada em 02 de julho de 2025, o Regulamento do Conselho Municipal do Desporto de Setúbal;

Assim, de acordo com o n.º 1, alínea 1.4, do artigo 4.º, do Regulamento, procede-se à **eleição de um representante da Assembleia Municipal, no Conselho Municipal do Desporto de Setúbal.**

**A – JORGE MIGUEL DOS SANTOS BICO (SET-V25)**

**B – BARTOLOMEU LANÇA PEREIRA (CH)**

**C – SIMÃO MONTEIRO CALIXTO (CDU)**

VOTAÇÃO				
A	B	C	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS
11	7	19	—	—

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO